

**ANÚNCIO**

**Procedimento de Venda através de Leilão Público de Árvores na  
ER 319 entre os Kms 51+780 e o 51+970  
N.º 2/2020/IP/ RP-PTA**

**A Infraestruturas de Portugal, S.A., torna público que vai proceder ao Leilão Público nº 02/2020/IP/RP-PTA, referente à venda, de 9 árvores “em pé” localizadas nas margens da ER 319 entre os Kms 51+780 e o 51+970 na freguesia de Canelas, no Concelho de Penafiel, Distrito do Porto, património da IP, pelo valor base de licitação de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros).**

**Modalidade de venda:** Procedimento por Leilão Público, devendo todos os interessados em participar comparecer na data, hora e local anunciados para o ato público e em momento prévio à licitação proceder à entrega de um cheque caução, correspondente a 10 % do valor base de licitação anunciado.

**Participação no Leilão Público:** Podem intervir no leilão quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, em qualquer dos casos, desde que hajam entregue cheque caução.

**Data, Hora e Local do Ato Público:** 15 de dezembro de 2020, pelas 10:30h, nas instalações da Gestão Regional do Porto e Aveiro, **sita na Rua da Batalha, Quinta do Simão em Esgueira, 3800-112 Aveiro.**

**Critério de seleção:** Licitação mais elevada.

**Informação adicional:** A informação constante deste anúncio não dispensa a consulta do procedimento de venda que poderá ser adquirido mediante o pagamento de €5,60 (cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou obtido gratuitamente através de download, no site da Infraestruturas de Portugal, S.A. em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt> ou consultado a patente na Gestão Regional do Porto e Aveiro, **sita na Rua da Batalha, Quinta do Simão em Esgueira, 3800-112 Aveiro**, telefone n.º 212879000, [gravr@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gravr@infraestruturasdeportugal.pt), serviços onde poderão ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

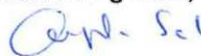
Os interessados, poderão confirmar os objetos a alienar, bem como as quantidades e estrada em que os mesmos se encontram, mediante marcação prévia juntos dos serviços.

**Impostos e outros custos:** Serão da responsabilidade do adquirente todos os impostos incidentes sobre a alienação do bem móvel e de transporte.

**A Infraestruturas de Portugal, S.A. reserva-se o direito de retirar de venda o bem móvel indicado.**

Aveiro, 26 de Novembro de 2020

**A Gestora Regional,**



**Ângela M. P. de Sá**

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DRP 01/2019)